



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

REFERENTE AO MEMORANDO 254/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

**Unidade Requisitante (Secretaria/Departamento/Divisão/Setor): SECRETARIA DE URBANISMO,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Matrícula: 1343

**Dirigente da Unidade Requisitante: GENITO SEVERINO
DOS SANTOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Responsável pela Demanda: DHIULLY HAGGY ALEIXO	Matrícula: 1474
E-Mail: rodoviário@amoreira.pr.gov.br	Telefone Fixo: (43) 3265-8302 Telefone Cel: (43)99642-0117
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: DHIULLY HAGGYA ALEIXO	Matrícula: 1474



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Fiscalização – Nome: WALTON HONÓRIO DA SILVA

Matrícula: 825

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (x)
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (x)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Descrição sucinta da solicitação:

Solicitação para abertura de licitação para aquisição de material de construção – para a realização das obras que estão em andamento e as novas obras do município.

Necessidade da contratação:

O município possui inúmeros prédios públicos e demandas diárias que necessitam de materiais de construção para o atingimento das finalidades públicas. Considerando que a Secretaria de Obras possui mão de obra própria para construção de novas instalações, adequação de infraestruturas e reparos em edificações, os materiais são necessários para assegurar conforto, segurança, visibilidade e acessibilidade à comunidade. Embora esteja em trâmite contratação de empresa especializada para realização de pequenas reformas e melhorias nos prédios públicos, esclarece-se que o objeto aqui pretendido possui aplicação diversa, por exemplo, para proporcionar readequações estruturais, visuais, construir rampas de acesso, melhorar a infraestrutura pluvial de bueiros, dentre outras. Pontua-se que a Secretaria atende todos os departamentos e instalações públicas e rotineiramente são necessários insumos para a execução de serviços de forma imediata, principalmente pelo fato de não haver contrato que englobe toda a necessidade de manutenção, frente a infinidade e imprevisibilidade de ocorrências. De outro vértice, considerando que a maioria das demandas são inesperadas, imprevisíveis e urgentes, torna-se inviável a compilação de quantitativo para contratação única. Conclui-se que os materiais são elementares para o regular desempenho das atividades da Secretaria e consequentemente para a prestação dos serviços públicos, compreendendo-se que a medida proporciona a otimização de pessoal próprio e recursos financeiros, em estreito alinhamento aos princípios que regem a Administração pública, em especial o da eficiência administrativa.

Resultados Pretendidos: Pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais a todo o corpo funcional. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão, enfim primando pelo interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Requisitos necessários para a contratação:

Esta solicitação visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta demanda, sob os aspectos legais, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.

Possíveis Impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

São Sebastião da Amoreira, 24 de junho de 2024

Genito Severino dos Santos
Secretário de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a0afeca4-a8cd-47d8-816b-5c6395a08dcf>

